

**Portaria nº 33, de 01 de março de 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

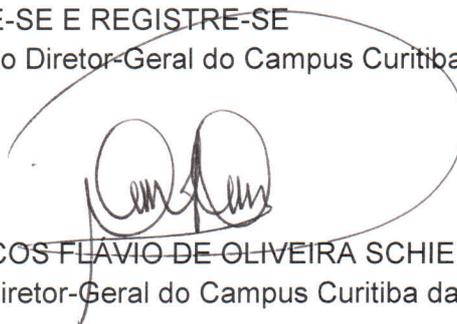
considerando o Memorando nº 109/10, de 20 de agosto de 2010, da Secretaria de Educação Profissional e Graduação Tecnológica,

**RESOLVE**

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **SYLVIA BITENCOURT VALLE MARQUES** e **ANIBAL BUENO TIMÓTEO** ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração e **ISRAEL REDE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurarem o desaparecimento de um projetor multimídia, Epson Powerlite S4 1800 Lumens, patrimoniado sob nº 40723, da sala G-201, conforme Boletim de Ocorrência nº 2010/611649 da Polícia Civil do Paraná, registrado pela Professora Elaine Garcia de Lima, do Departamento Acadêmico de Desenho Industrial do Campus Curitiba, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



**MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**  
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR